



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE VAGAS NO ALOJAMENTO III** **INCA/2020**

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) faz saber aos interessados que, no período de **27 de fevereiro a 03 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições para solicitação de vaga no alojamento de alunos do INCA (alojamento III – Rua do Senado, 232), para a ocupação pelo prazo de 12 meses, segundo os seguintes critérios:

- As vagas serão **alocadas por um período máximo de 12 meses** de estadia por ocupante, podendo ser renovado o período, desde que não hajam candidatos habilitados para ocuparem às mesmas (prioridade serão dadas aos candidatos novos);
- O prazo de ocupação das vagas será imediatamente encerrado de acordo com o prazo estipulado ideal para a conclusão da dissertação ou tese (24 meses a contar da data da matrícula para mestrado e 48 meses para doutorado), ou no término da bolsa vigente para o aperfeiçoamento, caso estes prazos se encerrem antes do prazo de 12 meses explicitado acima;
- As vagas somente poderão ser ocupadas por alunos que morem fora do Rio, não sendo critério de escolha, mas sim condição essencial para que um aluno ocupe o alojamento;
- As **prioridades para alocação** das mesmas serão **na seguinte ordem**:

**Mestrado, Aperfeiçoamento I, Aperfeiçoamento II, Pós-Residência Multiprofissional e Doutorado;**

- Os **critérios de prioridade** dos alunos são na ordem: Modalidade do Curso (vide acima), e dentro deste: **local de residência** (município outro que não o Rio de Janeiro), **atrasos e faltas do orientador frente ao Programa de Pós-graduação, produção científica do aluno, produção científica do orientador.**

As vagas deverão ser ocupadas no **período de 09 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.**

Para a solicitação, é necessária a entrega dos seguintes documentos na secretaria do Programa, no horário de atendimento desta (9-12h):

- **Comprovante de residência;**
- **Carta de solicitação com justificativa e devidamente assinada pelo aluno e orientador (caso o aluno já esteja ocupando uma vaga no alojamento, este fato deverá constar da carta, bem como a data de início da ocupação).**

A seleção será feita seguindo os critérios estabelecidos, e o **resultado será divulgado dia 06 de março de 2020.**

Qualquer aluno que porventura esteja ocupando uma vaga no alojamento atualmente e estiver fora do prazo originalmente estabelecido, deverá obrigatoriamente se submeter a este processo seletivo e, caso não seja selecionado, deverá sair do alojamento até dia 07 de março de 2020.

**Poderão se inscrever candidatos do processo seletivo do Programa de Bolsas 2020-1, porém, a entrada no alojamento estará condicionada à sua aprovação na seleção.**

Atenciosamente,

Marcelo Alves Soares,  
Coordenador da Pós-graduação *Stricto sensu*,  
Instituto Nacional de Câncer.